

PORTARIA N.º 393/2022/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

CONTRATADO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	GESTOR	VALOR DO CONTRATO
LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO					
LTDA		Márcia Teresa Müller Abreu Lima	Vanessa de Durante Lopes Matrícula: 256774	Iara Macedo Borges Matrícula: 256101	R\$ 167.000,00
CNPJ: 02.604.236/0001- 62	O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de mobiliário em geral (cadeiras), para atender ao Mato Grosso Previdência-MTPREV, que deriva da adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços no 015/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico no 013/2021/SEPLAG.				
Processo n.º: MTPREV-PRO- 2022/01208					

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2022.

Elliton Oliveira De Souza

Diretor Presidente MTPREV

(Original Assinado)